

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2026–SEFIN

Capanema, 25 de agosto de 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 6.258/2009 – Código Tributário do Município de Capanema, posteriormente alterada pela Lei Complementar Municipal nº 6.327/2012, torna público o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 001/2026–SEFIN**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2026 o prazo para pagamento em cota única, com desconto de 30% (trinta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2026–SEFIN.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal de Capanema Secretária Municipal de Finanças

